

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A Nº 134 / 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Cancelar os efeitos da Portaria nº 116/2016, de 18/01/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 22 de janeiro de 2016.

Prof^a. Dr^a. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora